



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATO ADJUDICATÓRIO**

**LICITAÇÃO ANUAL Nº 005/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: ID 858467**  
**DATA: 08/03/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços limpeza e conservação pública, com disponibilização de mão de obra.

A Comissão Permanente de Licitação sugere ao Sr. Ricardo Oliveira Guimaraes, Prefeito Municipal de PALMEIRAS, Estado da Bahia, adjudicar o objeto desta licitação, em favor do licitante abaixo, de acordo com o mapa comparativo de preços anexo, parte integrante deste ato, conforme valores mencionados, em vista de ter oferecido os menores preços do mercado e atendido as especificações solicitadas.

**A Empresa: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 05.245.955/0001-22**, Inscrição Estadual: 058.103.995. Inscrição Municipal: 5401231, sito a Av. Lauro de Freitas, nº 581, Quadra 003 Lote 0381, Centro, Ipiaú, Bahia, Vencedora do Lote Único dessa licitação no valor de **R\$ 2.334,076,80 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta centavos)**.

É o parecer desta comissão, salvo melhor julgamento.

Palmeiras/BA, 08 de Março de 2021.

  
**Sirleide Ribeiro da Conceição**  
**Pregoeira**



## RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 002-2021PE - 2021/005-2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021PE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços limpeza e conservação pública, com disponibilização de mão de obra.

#### I – PRELIMINARES

A pregoeira Sirleide Ribeiro da Conceição e os membros da equipe de Apoio, Leidiana Brandão dos Anjos e Fabio Ricardo Ferreira de Moura, apresenta ao Srº Ricardo de Oliveira Guimarães – Prefeito Municipal de Palmeiras, o relatório final do Certame Licitatório regido pelo Edital de Pregão Eletrônico acima epigrafado.

#### II - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Encontram-se o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 e seus anexos, bem como parecer Serviço Jurídico opinando pelo regular prosseguimento do certame com aposição de visto na minuta do edital em tela, nos termos do despacho do Serviço Jurídico e Parecer Controladoria.

O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM nº 2863, de 11/02/2021, DOU seção 3 nº29 de 11/02/2021, bem como Jornal a Tarde no dia 11/02/2021, disponibilizado na página desta prefeitura na internet e no site licitações-e, na mesma data de publicação, com data de abertura designada para às 9:30h do dia 05/03/2021.

#### III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Realizou-se a sessão pública de abertura, julgamento das propostas em 05 de Março de 2021, às 09:30 h, a mesma teve abertura no dia 05/03/2021 as 09:47 para ofertas de lances, onde foi realizada a análise da proposta e da documentação de habilitação, ambas enviadas nos termos exigidos no edital, sendo as empresa devidamente habilitadas, conforme Documentação e Ata juntadas aos autos.

A lista das empresas com suas propostas iniciais consta na ata de pregão de Nº Processo: 002-2021PE - 2021/005-2021. Aberta a fase de lances, as licitantes ofertaram seus melhores lances conforme registrado na lista constante da Ata, onde consta o valor inicial das propostas e o último valor ofertado. .

Encerrada a fase de lances, verificou-se que a proposta de menor valor foi das empresas nos seguintes Lotes: a **Empresa TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 05.245.955/0001-22**, arrematante do Lote Único dessa licitação no valor de **R\$ 2.334,076,80 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Ao analisar a proposta da Empresa, a qual foi enviada na forma estabelecida no Edital, a Pregoeira decidiu classificá-la, por entender que a mesma foi apresentada de acordo com o exigido no Edital e seus Anexos, e, considerando-se que o valor ofertado encontrava-se abaixo do preço estimado, a proposta foi aceita.

A Pregoeira suspendeu a sessão pública para análise de habilitação da Empresa arrematante da Licitação, ficando para a abertura no próximo dia útil 08/03/2021, onde se concluiria o processo.



No dia 08/03/2021 às 14:45, reabre a sessão para conclusão do pregão. Após alguns questionamentos via "chat", sobre a documentação da Empresa vencedora, esclarecidos pela pregoeira através do "chat", de acordo os anexos da documentação.

Recebida à documentação de Habilitação, encaminhada a esta Comissão, na forma prevista no Edital, e constatada a plena regularidade dos documentos apresentados, a Pregoeira considerou Habilitada e declarou vencedora do certame a empresa **TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 05.245.955/0001-22**, vencedora da Licitação.

A empresa foi declarada vencedora, formalmente no sistema licitações-e.

Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso, a Empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, manifestou intenção de interpor recurso com vista e cópia ao processo da empresa declarada vencedora, com base nos documentos de habilitação, atestado técnico e proposta de preço. A Empresa META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA EPP, registrou o interesse em interposição de recurso, com base nos motivos apresentados na falta de cumprimento da documentação de habilitação e proposta de preço realinhada e sua composição.

A pregoeira julgou no sistema licitações-e, as manifestações a seguir:

Empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, O processo encontra-se aberto para vistas imediata de quaisquer licitantes inexistindo motivação para a intenção de recorrer

A Empresa META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA EPP, a licitante apresentou manifestação intempestiva conforme item 15.3 Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira.

Não restando mais nada que impeça, a Pregoeira adjudicou a licitação,

#### IV - DA ADJUDICAÇÃO

Declarada a vencedora do certame, o Pregoeiro, com fulcro no inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, ADJUDICOU o Objeto da Licitação às empresas acima mencionadas.

**A Empresa: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 05.245.955/0001-22**, Inscrição Estadual: 058.103.995. Inscrição Municipal: 5401231, sito a Av. Lauro de Freitas, nº 581, Quadra 003 Lote 0381, Centro, Ipiaú, Bahia, Vencedora do Lote Único dessa licitação no valor de **R\$ 2.334,076,80 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Na documentação consta proposta apresentada pela licitante vencedora.

#### V - DA CONCLUSÃO

A Pregoeira, tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que a licitante Declarada vencedora apresentou Proposta em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021 – Secretaria de Saúde de Palmeiras e seus Anexos, atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019, bem como às demais normas que regeram o presente certame.




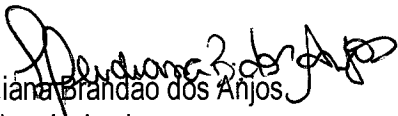
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Pelas razões aqui expostas, tendo sido ADJUDICADO o objeto da presente licitação Pregão Eletrônico nº 02/2021, a Pregoeira sugere ao Gestor, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, proceda-se à HOMOLOGAÇÃO do presente certame.

Palmeiras, Ba, 09 de Março de 2021.

  
Sirleide Ribeiro da Conceição  
Pregoeira

  
Leidiana Brandão dos Anjos  
Equipe de Apoio

  
Fabio Ricardo Ferreira Moura  
Equipe de Apoio